

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luis Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO RN
Belchior de Oliveira Rocha

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN - CAMPUS IPANGUAÇU**

REITORIA

Belchior de Oliveira Rocha

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Francisco das Chagas de Mariz Fernandes

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

Juscelino Cardoso de Medeiros

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

José Yvan Pereira Leite

PRÓ-REITORIA DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

Wyllys Abel Farkatt Tabosa

DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Solange da Costa Fernandes

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Alex Fabiano de Araújo Fortunato

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Auridan Dantas de Araujo

DIRETORIA GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU

Evandro Firmino de Souza

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

Francisco de Assis Aderaldo Barbosa

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Isac Dantas Diniz

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA ESCOLA

Marlon de Moraes Dantas

COORDENADOR DE APOIO ACADÊMICO

Francisco Heber da Silva

COORDENADORA DE PESQUISA

Priscila Tiziana Seabra Marques da Silva Aliança

COORDENADOR DE INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE

Fernando de Oliveira Freire

COORDENADOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Ronaldo Ferreira de Souza

COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Luiz Paulo Rodrigues da Silva

COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

Fabiana Teixeira Marcelino

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Felipe de Lira Epifânio

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA

Fabricio Costa Valério

COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Erik Rodrigo de Lima e Silva

COORDENADOR DE LABORATÓRIOS

Francisco Pio de Souza Antas

ÍNDICE	
<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral do Campus Ipangaçu	05
Diárias e Passagens - Campus Ipangaçu	35
Licença Médica - Campus Ipangaçu	39

ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 016/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu/RN, 20 de julho de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO,

o que dispõe a Instrução Normativa nº. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo 23057.4345.0009-29 de 08 de junho de 2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Ronaldo Ferreira de Souza** – Técnico de Laboratório/Sistemas de Computação, Matrícula SIAPE nº1584794, CPF nº 841.126.704-00, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
75/2010	021/2010	03/05/2010	02/05/2011	EMBRATEL

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA
Diretor-Geral Substituto – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 17/2010-DG/Campus Ipangaçu Ipangaçu (RN), 11 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010852.2010-73 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DII-02” para a Classe “DII-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2010, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1577647 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipangaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 18/2010-DG/Campus Ipangaçu Ipangaçu (RN), 11 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010848.2010-13 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DIII-02” para a Classe “DIII-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2010, ao servidor **ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1577655 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipangaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 19/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 11 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.010846.2010-16 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 14 de julho de 2010, do Padrão de Vencimento D-101 para o Padrão de Vencimento 2, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação I, referente ao período de 14 de janeiro de 2009 à 13 de julho de 2010, à servidora **CERES GERMANNNA BRAGA MORAIS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1673490 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 021/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu/RN, 19 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO,

o que dispõe a Instrução Normativa nº. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23037.002845.2010-14 de 11 de março de 2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Isac Dantas Diniz** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1543218, CPF nº 049.555.544-40, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
-----	003/2010	01/01/2010	31/12/2010	COSERN

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 022/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu/RN, 19 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO,

o que dispõe a Instrução Normativa nº. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23037.001456.2010-55 de 08 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ivo Gonçalves dos Santos Júnior** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1673608, CPF nº 051.001.104-73, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
84/2010	002/2010	10/06/2010	09/06/2011	CORREIOS

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 23/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.010845.2010-71 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 14 de julho de 2010, do Padrão de Vencimento E-101 para o Padrão de Vencimento 2, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação I, referente ao período de 14 de janeiro de 2009 à 13 de julho de 2010, à servidora **KARINA BEZERRA DA FONSECA E SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1553345 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 24/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010847.2010-61 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DII-02” para a Classe “DII-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2010, ao servidor **ADRIANO SOARES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1510813 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 25/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010858.2010-41 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DII-02” para a Classe “DII-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2010, à servidora **WANDIRCE FREITAS DE MEDEIROS**, Matrícula SIAPE nº 1577519 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 26/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010853.2010-18 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DI-02” para a Classe “DI-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2010, ao servidor **FRANCISCO HEBER DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1552750 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 27/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010849.2010-51 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DIII-02” para a Classe “DIII-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2010, ao servidor **CARLOS ALBERTO DE NEGREIRO**, Matrícula SIAPE nº 1455936 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 28/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010855.2010-15 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DI-02” para a Classe “DI-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2010, ao servidor **JOSÉ ALVES DE LIMA NETO**, Matrícula SIAPE nº 1577446 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 29/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010851.2010-29 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DIII-02” para a Classe “DIII-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2010, ao servidor **EDMONDSON REGINALDO MOURA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1444129 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 30/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.010844.2010-27 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 14 de julho de 2010, do Padrão de Vencimento D-101 para o Padrão de Vencimento 2, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação I, referente ao período de 14 de janeiro de 2009 à 13 de julho de 2010, ao servidor **IVO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1673608 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 31/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010854.2010-62 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DI-02” para a Classe “DI-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2010, ao servidor **FRANCISCO PIO DE SOUZA ANTAS**, Matrícula SIAPE nº 1577850, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 32/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 20 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010856.2010-51 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DII-02” para a Classe “DII-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 09 de fevereiro de 2009 a 08 de agosto de 2010, ao servidor **JOSÉ AVELINO DE SOUZA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1577744, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 33/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 26 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.010850.2010-84 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2010, da Classe “DIII-02” para a Classe “DIII-03”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 01 de fevereiro de 2009 a 31 de julho de 2010, a servidora **CREUSA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1314283, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições da Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e de acordo com o disposto nos arts. 13 e 14 da Lei nº. 11.344, de 8 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2006.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 34/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu (RN), 30 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.010840.2010-49 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2010, do Padrão de Vencimento E-102 para o Padrão de Vencimento 3, Nível de Classificação “E”, Nível de Capacitação I, referente ao período de 01 de fevereiro de 2009 à 31 de julho de 2010, a servidora **FABIANA TEIXEIRA MARCELINO**, ocupante do cargo de Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1577771 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 035/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu/RN, 31 de agosto de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2010, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa desta Instituição, para o qual foi designado através da Portaria Nº.192/2009-Reitoria/IFRN, de 13 de fevereiro de 2009.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	024.263.544-02	FG1	Chefe de Gabinete	Direção-Geral- Campus Ipanguaçu

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 036/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu/RN, 01 de setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2010, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

SERVIDOR			CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula SIAPE	NOME	CPF	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1673608	Ivo Gonçalves dos Santos Júnior	051.001.104- 73	FG1	Chefe de Gabinete	Direção-Geral- Campus Ipanguaçu

II – DETERMINAR que seja assinado o Termo de Responsabilidade da carga patrimonial do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 037/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu/RN, 02 de setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2010, a servidora **GEORGIANA DE OLIVEIRA PEREIRA** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1544298, CPF nº 024.263.544-02, do encargo de fiscal do Contrato abaixo especificado, para o qual foi designada através de Portaria nº 09-DGIP, de 07 de abril de 2010:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
14/2010	07/2010	04/02/2010	03/02/2011	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LIMITADA – EPP

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE OLIVEIRA
Diretor Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA N° 038/2010-DG/Campus Ipanguaçu Ipanguaçu/RN, 02 de setembro de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO,

o que dispõe a Instrução Normativa n°. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2010, o servidor **IVO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1673608, CPF n° 051.001.104-73, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato n°	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
14/2010	07/2010	04/02/2010	03/02/2011	AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LIMITADA – EPP

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 039/2010-DG/Campus Ipanguaçu

Ipanguaçu (RN), 08 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23037.005135.2010-21, de 22 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 22 de abril de 2010, a incorporação do incentivo à qualificação no percentual de 52% ao vencimento da servidora CERES GERMANNA BRAGA MORAIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº. 1673490, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Ipanguaçu, de acordo com os artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº. 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2008, tendo em vista a apresentação de Certificado de conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ciência da Computação, oferecido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor Geral – Campus Ipanguaçu**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº. 040/2010-DG/Campus Ipanguaçu

Ipanguaçu, 08 de setembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente e

CONSIDERANDO

que consta no Processo nº. 23037.009522.2010-35, de 07 de julho de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 07 de julho de 2010, do posicionamento no Nível de Capacitação I para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02 do Nível de Classificação “D”, ao servidor ERIK RODRIGO DE LIMA E SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula SIAPE nº. 1583744, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Ipanguaçu, de acordo com o que consta nos §§1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei nº. 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº. 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular nº 006/2005/MEC/SE/SAA/CGGP, de 30/03/2005; da Nota Técnica nº. 004/2005/CGGP/SAA/MEC, de 09/06/05; e ainda com base no Decreto nº 5.824/2006 e o Parecer nº 447/2009, da Consultoria Jurídica do IFRN, constante no Processo Administrativo nº 23057.004050/2009-52, tendo em vista a apresentação do Certificado do Curso Disseminadores de Educação Fiscal, oferecido pela Escola de Administração Fazendária – ESAF.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral do Campus Ipanguaçu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU

PORTARIA Nº 041/2010-DG/Campus Ipanguaçu

Ipanguaçu/RN, 09 de setembro de 2010

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO,

o que dispõe a Instrução Normativa nº. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23037.007522.2010-17,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **ISAC DANTAS DINIZ** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1543218, CPF Nº 049.555.544-40, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
116/2010	04/2010	08/09/2010	07/09/2011	POSTO FREI DAMIÃO LTDA.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 42/2010-DG/Campus Ipanguaçu

Ipanguaçu (RN), 17 de setembro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.010842.2010-38 de 02 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, com efeitos a partir de 14 de julho de 2010, do Padrão de Vencimento D-101 para o Padrão de Vencimento 2, Nível de Classificação “D”, Nível de Capacitação I, referente ao período de 14 de janeiro de 2009 à 13 de julho de 2010, ao servidor **JOSÉ CLAUDIO MEDEIROS DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1673621 pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada neste Campus, de acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº. 11.091/2005, combinado com o Art. 8º do Decreto nº. 5.825/2006, com a nova redação dada pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2008, e o Art. 13 do Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação desta Instituição, aprovado pela Resolução nº. 15/2007-CD/CEFET-RN, de 27 de junho de 2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 43/2010-DG/Campus Ipanguaçu

Ipanguaçu (RN), 20 de setembro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010, combinada com as Portarias nºs. 807 e 1013/2010-Reitoria/IFRN, de 9 de junho e 20 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 11 de junho e 27 de julho de 2010, respectivamente,

CONSIDERANDO

a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a partir de 20 de setembro do corrente ano, as férias relativas ao presente exercício, compreendidas entre 08 de setembro e 23 de outubro de 2010, da servidora **ÍRIA CALINE SARAIVA COSME**, Matrícula SIAPE nº. 1722737, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 10 de dezembro de 2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 044/2010-DG/Campus Ipanguaçu

Ipanguaçu/RN, 20 de setembro de 2010

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO,

o que dispõe a Instrução Normativa nº. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23037.001433.2010-41,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Isac Dantas Diniz** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1543218, CPF nº 049.555.544-40, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
136/2010	005/2010	23/08/2010	22/08/2011	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 045/2010-DG/Campus Ipanguaçu

Ipanguaçu/RN, 21 de setembro de 2010

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO,

o que dispõe a Instrução Normativa nº. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23037.011122.2010-91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Isac Dantas Diniz** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1543218, CPF nº 049.555.544-40, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
159/2010	SRP	14/09/2010	13/09/2011	L E PNEUS LTDA

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS IPANGUAÇU**

PORTARIA Nº 046/2010-DG/Campus Ipanguaçu

Ipanguaçu/RN, 30 de setembro de 2010

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IPANGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1589/2009-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO,

o que dispõe a Instrução Normativa nº. 01, de 8 de agosto de 2002, que estabelece procedimentos destinados à operação do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no subsistema SICON – Sistema de Contratos – Cronograma de Acompanhamento de Contratos, conforme Art. 1º, VII, combinado com o Art. 5º, § 1º e 2º, e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.005353.2010-15,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **Isac Dantas Diniz** – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1543218, CPF nº 049.555.544-40, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para fiscalizar o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos:

Contrato nº	Cronograma	Período de Vigência		Empresa
		Início	Término	
150/2010	SRP	01/09/2010	31/08/2011	CONSTRUTORA LEON SOUSA LTDA

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral – Campus Ipanguaçu

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Julho

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº DE SOLICITAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERIODO	VALOR
ANA MONICA DE BRITTO COSTA	1315417	001645/10	Ipanguaçu	Natal	25/07 A 30/07	532,71
CERES GERMANNA BRAGA MORAIS	1673490	001684/10	Ipanguaçu	Pendências	26/07 A 30/07	727,41
EDILZA ALVES DAMASCENA	1729590	001433/10	Ipanguaçu	Currais Novos	22/07 A 23/07	149,36
FAVIANO RICELLI DA COSTA E MOREIRA	1346409	001598/10	Apodi	Ipanguaçu	20/07	74,68
FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA	1577647	001440/10	Ipanguaçu	Mossoró	05/07 A 09/07	373,41
FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA	1577647	001441/10	Ipanguaçu	Currais Novos	22/07 A 23/07	149,36
FRANCISCO PIO DE SOUZA ANTAS	1577850	001681/10	Ipanguaçu	Natal	26/07 A 27/07	172,96
JOSE ALVES DE LIMA NETO	1577446	001435/10	Ipanguaçu	Mossoró	05/07 A 09/07	373,41
KARINA BEZERRA DA FONSECA E SILVA	1553345	001497/10	Ipanguaçu	Natal	15/07 A 16/07	172,96
LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA	1638644	001434/10	Ipanguaçu	Currais Novos	22/07 A 23/07	149,36
LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA	1638644	001437/10	Ipanguaçu	Mossoró	05/07 A 09/07	373,41
OSVALDO SERENO DOS SANTOS	277239	001682/10	Ipanguaçu	Natal	26/07 A 27/07	172,96
PALOMA DE MATOS MACCHI	1577638	001683/10	Ipanguaçu	Pendências	26/07 A 30/07	727,41
PRISCILA TIZIANA SEABRA MARQUES DA SILVA	2636332	001436/10	Ipanguaçu	Mossoró	05/07 A 09/07	271,21

Agosto

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº DE SOLICITAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERIODO	VALOR
ADRIANO SOARES DE CARVALHO	1510813	001907/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	172,96
ALINE GOMES DA SILVA	1776362	002047/10	Ipanguaçu	Natal	19/08 A 20/08	172,96
ALINE PEIXOTO BEZERRA	1776854	001920/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	148,66
ALISSON CHRYSYIAN DE OLIVEIRA CAMPELO	1586368	002236/10	Currais Novos	Ipanguaçu	27/08	74,68

Agosto

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº DE SOLICITAÇÃO	ORIGEM	DESTINO	PERIODO	VALOR
ALISSON CHRYSRIAN DE OLIVEIRA CAMPELO	1586368	002246/10	Currais Novos	Ipanguaçu	30/08 A 31/08	149,36
ALYSSON EXPEDITO DE MELO	1779431	001909/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	172,96
ALYSSON EXPEDITO DE MELO	1779431	002046/10	Ipanguaçu	Natal	19/08 A 20/08	172,96
ANA MONICA DE BRITTO COSTA	1779431	001910/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	172,96
ANTONIO HENRIQUE NEPOMUCENO COELHO	2503681	001911/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	147,07
CLEDNA SANDRA NASCIMENTO COSTA	1738353	001921/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	148,99
EDILZA ALVES DAMASCENA	1729590	002209/10	Ipanguaçu	Natal	30/08 A 31/08	267,96
ELIESER DONIZETE SPERETA	1800612	001925/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	172,96
EVANDRO FIRMINO DE SOUZA	277464	002105/10	Ipanguaçu	Natal	25/08 A 26/08	212,06
FABIO TEIXEIRA DUARTE	2434522	001912/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	172,96
FERNANDO DE OLIVEIRA FREIRE	1718223	002211/10	Ipanguaçu	Caicó	31/08 A 02/09	224,05
FERNANDO PEDRO FERREIRA DE ABREU JUNIOR	1704300	001930/10	Ipanguaçu	Currais Novos	27/08 A 29/08	251,68
FRANCISCA GOMES TORRES FILHA	2363651	001937/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	172,96
FRANCISCO HEBER DA SILVA	1552750	001913/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	172,96
FRANCISCO PIO DE SOUZA ANTAS	1577850	001914/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	172,96
IRIA CALINE SARAIVA COSME	1722737	001915/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	172,96
ISAC DANTAS DINIZ	1543218	002106/10	Ipanguaçu	Natal	25/08 A 26/08	175,26
ISAC DANTAS DINIZ	1543218	002191/10	Ipanguaçu	Mossoró	31/08 A 02/09	220,59
IVANA LUCIA DA SILVA	2629536	001926/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	172,96
IVANA LUCIA DA SILVA	2629536	002129/10	Ipanguaçu	Currais Novos	27/08 A 29/08	251,68
JOSE ALVES DE LIMA NETO	1577446	002048/10	Ipanguaçu	Natal	19/08 A 20/08	172,96
JOSE AVELINO DE SOUSA FILHO	1577744	001916/10	Ipanguaçu	Natal	09/08 A 10/08	150,41

Agosto

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>Nº DE SOLICITAÇÃO</i>	<i>ORIGEM</i>	<i>DESTINO</i>	<i>PERIODO</i>	<i>VALOR</i>
<i>JOSE FABIANO PEREIRA DA SILVA</i>	<i>3495467</i>	<i>001917/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>09/08 A 10/08</i>	<i>149,28</i>
<i>KEILA DOS SANTOS ALVES</i>	<i>1798481</i>	<i>001927/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>09/08 A 10/08</i>	<i>172,96</i>
<i>LENILSON PEREIRA DA SILVA</i>	<i>2639899</i>	<i>001918/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>09/08 A 10/08</i>	<i>172,96</i>
<i>LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA</i>	<i>1638644</i>	<i>002210/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>30/08 A 31/08</i>	<i>267,96</i>
<i>LUIZ ALBERTO CELESTINO PESSOA PIMENTEL</i>	<i>1800061</i>	<i>001928/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>09/08 A 10/08</i>	<i>172,96</i>
<i>LUIZ CLAUDIO COSTA DA SILVA</i>	<i>1724361</i>	<i>001922/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>09/08 A 10/08</i>	<i>162,99</i>
<i>MAURICIO FACANHA PINHEIRO</i>	<i>1381087</i>	<i>001919/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>09/08 A 10/08</i>	<i>172,96</i>
<i>OSVALDO SERENO DOS SANTOS</i>	<i>277239</i>	<i>002049/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Currais Novos</i>	<i>27/08 A 29/08</i>	<i>251,68</i>
<i>PAULO MARTINS DE OLIVEIRA</i>	<i>1800008</i>	<i>001935/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>09/08 A 10/08</i>	<i>172,96</i>
<i>PRISCILA TIZIANA SEABRA MARQUES DA SILVA</i>	<i>2636332</i>	<i>001997/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>09/08 A 10/08</i>	<i>132,08</i>
<i>VALDIR MOREIRA DA SILVA</i>	<i>1800114</i>	<i>001936/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>09/08 A 10/08</i>	<i>172,96</i>
<i>VERA LUCIA DA SILVA</i>	<i>1738359</i>	<i>001924/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>09/08 A 10/08</i>	<i>172,96</i>

Setembro

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>Nº DE SOLICITAÇÃO</i>	<i>ORIGEM</i>	<i>DESTINO</i>	<i>PERIODO</i>	<i>VALOR</i>
<i>ABRAHAO CHRISTOPHE BEZERRA LOPES</i>	<i>1578240</i>	<i>002504/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Mossoró</i>	<i>22/09</i>	<i>70,74</i>
<i>ALISSON CHRYSTIAN DE OLIVEIRA CAMPELO</i>	<i>1586368</i>	<i>002505/10</i>	<i>Currais Novos</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>20/09 A 21/09</i>	<i>149,36</i>
<i>ANTONIO ROBERTO DA SILVA</i>	<i>0277382</i>	<i>002506/10</i>	<i>Natal</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>22/09 A 23/09</i>	<i>149,36</i>
<i>CARLOS ALBERTO DE NEGREIRO</i>	<i>1455936</i>	<i>002508/10</i>	<i>Natal</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>20/09</i>	<i>74,68</i>
<i>EVANDRO FIRMINO DE SOUZA</i>	<i>277464</i>	<i>002147/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Currais Novos</i>	<i>02/09 A 03/09</i>	<i>183,86</i>
<i>FABIANA TEIXEIRA MARCELINO</i>	<i>1577771</i>	<i>001415/10</i>	<i>Natal</i>	<i>São Paulo</i>	<i>03/09 A 08/09</i>	<i>1743,09</i>
<i>FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA</i>	<i>1577647</i>	<i>002281/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Picuí</i>	<i>13/09 A 17/09</i>	<i>882,66</i>

Setembro

<i>SERVIDOR</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>Nº DE SOLICITAÇÃO</i>	<i>ORIGEM</i>	<i>DESTINO</i>	<i>PERIODO</i>	<i>VALOR</i>
<i>FRANCISCO DE ASSIS ADERALDO BARBOSA</i>	<i>1577647</i>	<i>002301/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Caicó</i>	<i>08/09 A 09/09</i>	<i>183,86</i>
<i>FRANCISCO HEBER DA SILVA</i>	<i>1552750</i>	<i>002397/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>17/09</i>	<i>86,48</i>
<i>ISAC DANTAS DINIZ</i>	<i>1543218</i>	<i>002146/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Currais Novos</i>	<i>02/09 A 03/09</i>	<i>147,06</i>
<i>JURANDY MARTINS SOARES JUNIOR</i>	<i>1577142</i>	<i>002510/10</i>	<i>Mossoró</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>21/09 A 22/09</i>	<i>149,36</i>
<i>KALINE KARLA DE OLIVEIRA LIMA</i>	<i>1583738</i>	<i>002580/10</i>	<i>Natal</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>27/09 A 29/09</i>	<i>212,21</i>
<i>LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO</i>	<i>1607760</i>	<i>002282/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>26/09 A 30/09</i>	<i>498,74</i>
<i>MARCELO HENRIQUE CARNEIRO CAMILO</i>	<i>1036197</i>	<i>002542/10</i>	<i>Natal</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>22/09</i>	<i>74,68</i>
<i>MARIA EMILIA BARRETO BEZERRA</i>	<i>2618628</i>	<i>002526/10</i>	<i>Santa Cruz</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>23/09</i>	<i>74,68</i>
<i>OSVALDO SERENO DOS SANTOS</i>	<i>277239</i>	<i>002358/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Macau</i>	<i>15/09</i>	<i>74,68</i>
<i>PALOMA DE MATOS MACCHI</i>	<i>1577638</i>	<i>002280/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Picuí</i>	<i>13/09 A 17/09</i>	<i>727,41</i>
<i>ROGERIO GOMES ALVES</i>	<i>1551634</i>	<i>002541/10</i>	<i>Santa Cruz</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>22/09 A 24/09</i>	<i>224,05</i>
<i>RONALDO FERREIRA DE SOUZA</i>	<i>1584794</i>	<i>002416/10</i>	<i>Ipanguaçu</i>	<i>Natal</i>	<i>20/09</i>	<i>181,48</i>

LICENÇA MÉDICA

Julho

Servidor	Matrícula	Nº Processo	Tipo	Qt. Dias	Período
Evandro Firmino de Souza	277464	23057.010311.2010-15	DPS	10 Dias	20/07 A 29/07
Jose Fabiano Pereira da Silva	3495467	23037.010403.2010-25	DPS	03 Dias	19 A 21/07
Jefferson Vitoriano Sena	1692554	23037.010401.2010-36	DPS	02 Dias	12 A 13/07
Rita Raquel de Freitas Soares	1583585	23037.009928.2010-18	DPS	01 Dias	08/07
Rita Raquel de Freitas Soares	1583585	23037.010400.2010-91	DPS	01 Dias	15/07
Ronaldo Ferreira de Souza	1584794	23037.010398.2010-51	DPF	01 Dias	12/07
Ronaldo Ferreira de Souza	1584794	23037.010880.2010-91	DPS	01 Dias	28/07
Cicero Luiz Camara Junior	1726419	23037.009929.2010-62	DPS	01 Dias	12/07
Fernando de Oliveira Freire	1718223	23037.010985.2010-41	DPS	01 Dias	30/07

Agosto

Servidor	Matrícula	Nº Processo	Tipo	Qt. Dias	Período
Aline Gomes da Silva	1776362	23037.011653.2010-82	DPS	01 Dias	09/08
Aline Gomes da Silva	1776362	23037.011654.2010-27	DPS	01 Dias	10/08
Mauricio Façanha Pinheiro	1381087	23037.011666.2010-51	DPS	01 Dias	12/08
Ceres Germanna Braga Moraes	1673490	23037.012594.2010-61	DPS	01 Dias	13/08
Erik Rodrigo de Lima e Silva	1583744	23037.012100.2010-47	DPS	02 Dias	19 A 20/08
Marise Lemos Ribeiro	1637417	23037.013713.2010-18	DPS	60 Dias	04/08 A 02/10
Marise Lemos Ribeiro	1637417	23037.013714.2010-46	DPS		
Marise Lemos Ribeiro	1637417	23057.013858.2010-64	DPS		
Rita Raquel de Freitas Soares	1583585	23037.012258.2010-17	DPS	01 Dias	20/08

Setembro

Servidor	Matrícula	Nº Processo	Tipo	Qt. Dias	Período
Edseise Silva Barbalho Bezerra	1805455	23037.014069.2010-89	DPS	07 Dias	16 A 22/09
Jose Fabiano Pereira da Silva	3495467	23037.013641.2010-92	DPS	01 Dias	08/09
Julio Justino de Araujo	2542967	23037.014472.2010-16	DPS	02 Dias	22 A 23/09
Julio Justino de Araujo	2542967	23037.014070.2010-11	DPS	01 Dias	15/09
Julio Justino de Araujo	2542967	23037.014071.2010-58	DPF	02 Dias	08/09 A 09/09
Tatiana Amaral Sorrentino	1354585	23037.013016.2010-41	DPS	03 Dias	03 A 05/09
Tatiana Amaral Sorrentino	1354585	23037.014464.2010-61	DPF	02 Dias	26 A 27/09
Fernando de Oliveira Freire	1718223	23037.013730.2010-39	DPS	01 Dias	13/09
Ronaldo Ferreira de Souza	1584794	23037.013640.2010-48	DPS	01 Dias	03/09
Ronaldo Ferreira de Souza	1584794	23037.014072.2010-19	DPF	03 Dias	17 A 19/09
Ronaldo Ferreira de Souza	1584794	23037.014278.2010-22	DPF	01 Dias	27/09
Sandra Maria Rodrigues de Melo	1586376	23037.015350.2010-39	DPS	03 Dias	29/09 A 01/10
Luciana Medeiros da Cunha	1638644	23037.013726.2010-71	DPF	01 Dias	01/09
Erik Rodrigo de Lima e Silva	1583744	23037.018069.2010-58	DPS	15 Dias	15/09 A 29/09
Erik Rodrigo de Lima e Silva	1583744	23037.018068.2010-11	DPS	10 Dias	29/09 A 08/10
Jose Alves de Lima Neto	1577446	23037.013729.2010-12	DPS	01 Dia	08/09